



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Sediada na Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

PORTARIA n.º. 007 /2013

***NOMEIA PREGOEIRO E MEMBRO DA
EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO, MG, PARA
CONDUZIREM OS PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS NA MODALIDADE DE
PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

BRUNO ZUCARELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, com Fundamento na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto Estadual n.º. 5.450/2005 e Decreto Municipal n.º 2.456/2005,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada como PREGOEIRA da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, a servidora efetiva SARAH GARCIA GUIMARÃES, para, a partir da data da publicação da presente e com término no dia 31 de dezembro de 2013, julgar e conduzir os processos Licitatórios na modalidade de PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços comuns do Interesse do Poder Legislativo.

ARTIGO 2º - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os seguintes servidores, que têm a função de auxiliar o pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão:

- 1- Simone Andreia Capacci Sarapu, servidora efetiva;
- 2- Maria das Graças Banchieri, servidora efetiva;
- 3- Sara Venâncio Soares, cargo comissionado;
- 4- Gabriel Francisco Salgueiro de Melo, servidor efetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Sediada na Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

ARTIGO 3º - Após o transcurso do prazo fixado no artigo 1º desta Portaria, a investidura do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio não pode exceder a um ano. Quando da renovação do pregoeiro e membros da equipe de apoio para o período subsequente, é possível a recondução parcial ou total desses membros.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 JANEIRO DE 2013.

BRUNO ZUCARELI

Presidente da Câmara

Exercício 2013